



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.115

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2011

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1082/2011

“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A OSENO GOIS DE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 53, inciso I da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal Pensão Vitalícia a OSENO GOIS DE FIGUEIREDO, viúvo da ex-segurada AURENÍVIA PACÍFICO

DA SILVA GOIS DE FIGUEIREDO, aposentada por idade, Portaria nº 1.035 de 01 de novembro de 2010.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 20 de agosto 2011.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2011.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ad/11/2357/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo único desta, "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seus vencimentos base mensais, de acordo com o artigo 61 inciso I e artigo 62 da Lei Complementar nº. 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir do dia 01 de novembro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução Ad/11/2357/2011/SEMAD

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:				
Matrícula:	Nome:	Secretaria:	Processo nº:	Percentual:
501892-1	DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	SEMED	2393/2011	15%
82761-1	EDILENE ALVES DOS SANTOS	SEMS	2414/2011	10%
501998-4	ELIANE REGINA BRUFATTO PEREIRA	SEMED	2440/2011	5%
133501-3	JOSE APARECIDO DA SILVA	SEMAS	2345/2011	10%
1401-2	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	2407/2011	5%
82611-1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	SEMS	2351/2011	5%
114766516-1	SIMONE PERES CLAUS	SEMS	2341/2011	5%
502054-1	TACIANA BERNARDES DE ASSIS	SEMS	2379/2011	5%

Resolução nº. Disp/11/2367/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, “dispensa do trabalho por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral”, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, referente ao período de setembro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº DISP/11/2367/11/SEMAD

Nome:	Setor:	Matrícula:	Data do Serviço:	Dia da Dispensa:
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	SEMED	131491	05/10/2008	19/09/2011 A 20/09/2011
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	SEMED	131491	29/09/2010	21/09/2011 A 22/09/2011
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	SEMED	501751	04/02/2011	01/09/2011 A 02/09/2011
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	SEMED	501751	06/01/2011	05/09/2011 A 06/09/2011
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	SEMED	501751	06/02/2011	26/09/2011 A 27/09/2011
CLOVIS IRALA	SEMED	501995-4/5	06/02/2011	08/09/2011 A 09/09/2011
EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	85151	31/10/2010	09/09/2011 E 12/09/2011
HINCO RODRIGO DE PAULA	SEMS	114763475	06/02/2011	24/09/11
KALLEN CHRISTIANY MIRANDA	SEMED	11476006-6	28/09/2010	29/09/2011 A 30/09/2011
JOSEANE DA COSTA SOUZA	SEMED	502019-5	06/02/2011	05/09/2011 A 06/09/2011
VERONICE PAZ DA CRUZ	SEMED	82161	06/02/2011	19/09/2011 A 20/09/2011

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino)	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Oriando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LICITAÇÕES**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os representantes das licitantes credenciados e demais interessados, a participarem de nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 318/2011/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de agência de publicidade para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. A sessão pública ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 11/11/2011 (onze de novembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 03 de novembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 495/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalares, para atender as necessidades da Atenção Básica via Coordenação dos Programas de Alimentação e Nutrição do Município. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o às 08h (oito horas), do dia 21/11/2011 (vinte e um de novembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos

Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 03 de novembro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 349/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de componentes e suprimentos de informática, objetivando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dourados. VENCEDORA: nos itens 01, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 38 e 41, a proponente MILAN & MILAN LTDA.; nos itens 02, 07, 11, 17, 20, 23, 30, 35, 36, 39, 40 e 42, a proponente AC DE MELLO & CIA. LTDA. - ME; nos itens 03, 04, 05, 06, 12, 15 e 25, a proponente VS TECNOLOGIA LTDA. - ME; e nos itens 16, 22, 32 e 37, a proponente 2A TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 19 de outubro de 2011.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **03 de novembro de 2011**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	1083/2011	66	27/10/2011	31/12/2011			
33571-1	EZILDA BATISTA DA SILVA	SEMED	1084/2011	15	01/11/2011	15/11/2011			
32651-1	JOVELINA RODRIGUES MORAIS DOS SANTOS	SEMED	1085/2011	15	29/10/2011	12/11/2011			
290016-3	LEANDRO CARLOS FRANCISCO	SEMED	1086/2001	15	02/11/2011	16/11/2011			
290016-5			1087/2011	15	02/11/2011	16/11/2011			
77681-3	LUCINDA DOS REIS ANDRADE	SEMED	1088/2011	15	03/11/2011	17/11/2011			
25841-1	MARIA APARECIDA NUNES	SEMED	1089/2011				182	01/11/2011	30/04/2012
131641-1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MATTANA	SEMS	1090/2011	28	19/10/2011	15/11/2011			
26601-1	MARLEI MORAES CHAVES ALVES	SEMRE	1091/2011				90	01/11/2011	29/01/2012
114762342-1	NANASHARA DE SÁ GONÇALVES	SEMED	1092/2011	15	28/10/2011	11/11/2011			
88221-1	ROSIMEIRE FIALHO BARBOSA DOS SANTOS	SEMS	1093/2011	15	30/10/2011	13/11/2011			
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	GMD	1094/2011				90	01/11/2011	29/01/2012
114760382-1	SILVIA HELENA GONÇALVES FERREIRA	SEMED	1095/2011	15	03/11/2011	17/11/2011			
88081-1	THAIS MATTOS XANIESKI	SEMED	1096/2011	15	03/11/2011	17/11/2011			
31351-1	VERA SONIA PARPINELLI SABURA	SEMED		15	20/10/2011	03/12/2011			
31351-1	VERA SONIA PARPINELLI SABURA	SEMED	1097/2011	15	02/11/2011	16/11/2011			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **04 de novembro de 2011**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
85901-2	EDNA MARIA NUNES FACHOLI	SEMED	1098/2011				61	01/11/2011	31/12/2011

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
DAURA DEL VIGNA GALVAO	SEMED	2284	GRATIFICACAO CONCEDIDA AOS PROFESSORES
HOELITON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMED	2194	ABONO PERMANENCIA
MARIA ELENA ALVES MARQUES SOTOLANI	SEMED	1621	ABONO PERMANENCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2009/DCL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:
Município de Dourados/MS
Marleine França Stein dos Santos e Aparecido Veríssimo dos Santos

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 151/2009

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2011 e término previsto para 06 de agosto de 2012, sendo mensal o valor de R\$ 1.565,63 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), será reajustado pelo índice do INPC (IBGE), na data prevista no contrato original.

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.500 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.041 – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóvel

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados-MS
Santa Luzia Gestão Empresarial Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 095/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 08 (oito) meses, com início em 31 de outubro 2011 e término previsto para 27 de junho de 2012, totalizando um montante de R\$ 32.465,92 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), cujo valor mensal do aluguel de R\$ 4.058,24 (quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), será reajustado pelo índice do INPC (IBGE) na data prevista no contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção Especializada
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.02 – Serviço Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 29/09/2011 com previsão de vencimento em 27/12/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T&C Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 14/09/2011 com previsão de vencimento em 13/12/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 080/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para manutenção nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2.064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.20 – Material elétrico e eletrônico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.354,30 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
GD Comércio de Armário e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 117/2011.

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco So

2.047. – Serviços de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE

2.057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda - PSB

2.046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, moradores de Rua e Desabrigados – PSE

2.035. – Atendimento ao Idoso – PSB

2.033. – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB

2.043. – Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e

Exploração Sexual

2.041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2.045. – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE

2.056. – Atendimento Socioeducativo para jovens – PSB

2.044. – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE

2.049. – Atendimento à Mulher Vítima de Violência – PSE

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.14. – Material de cama, mesa e banho

33.90.30.15. – Material de copa e cozinha

33.90.30.18. – Material para manutenção de bens imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.089,63 (seis mil e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Reis & Vasconcelos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 117/2011.

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco So

2.047. – Serviços de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE

2.057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda - PSB

EXTRATOS

2.046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, moradores de Rua e Desabrigados – PSE
 2.035. – Atendimento ao Idoso – PSB
 2.033. – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB
 2.043. – Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual
 2.041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida
 2.045. – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE
 2.056. – Atendimento Socioeducativo para jovens – PSB
 2.044. – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE
 2.049. – Atendimento à Mulher Vítima de Violência – PSE
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.14. – Material de cama, mesa e banho
 33.90.30.15. – Material de copa e cozinha
 33.90.30.18. – Material para manutenção de bens imóveis
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.080,30 (trinta e cinco mil e oitenta reais e trinta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Yeda Carvalho Terra - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 132/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos e de copa e cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.01. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde
 2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015. – Atenção Especializada
 2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.015. – Atenção Especializada
 2.105. – Implementação das Atividades do Centro de referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.012. – Controle Social na Gestão do SUS
 2.084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.122.011. – Gestão Administrativa
 2.082. – Suporte Administrativo
 10.305.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2.101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2.103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.804,25 (oito mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 132/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos e de copa e cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.01. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde
 2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015. – Atenção Especializada
 2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.015. – Atenção Especializada
 2.105. – Implementação das Atividades do Centro de referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.012. – Controle Social na Gestão do SUS
 2.084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.122.011. – Gestão Administrativa

2.082. – Suporte Administrativo
 10.305.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2.101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2.103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).
 DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Reis & Vasconcelos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 132/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos e de copa e cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.01. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde
 2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015. – Atenção Especializada
 2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.015. – Atenção Especializada
 2.105. – Implementação das Atividades do Centro de referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.012. – Controle Social na Gestão do SUS
 2.084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.122.011. – Gestão Administrativa
 2.082. – Suporte Administrativo
 10.305.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2.101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2.103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.559,15 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 F.A. Pereira & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 132/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos e de copa e cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.01. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde
 2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015. – Atenção Especializada
 2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.015. – Atenção Especializada
 2.105. – Implementação das Atividades do Centro de referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.012. – Controle Social na Gestão do SUS
 2.084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.122.011. – Gestão Administrativa
 2.082. – Suporte Administrativo
 10.305.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2.101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2.103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens e Imóveis

EXTRATOS

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.994,80 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 137/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, educativos, esportivos e afins, objetivando atender as escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
 13.02. – Fundo Mun Manut e Des do Ens Fund e Val MAG - FUNDEB
 12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
 2.126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.08. – Material Didático, Educativo
 33.90.30.50. – Materiais Esportivos e Afins
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.134,50 (cento e dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 137/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, educativos, esportivos e afins, objetivando atender as escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
 13.02. – Fundo Mun Manut e Des do Ens Fund e Val MAG - FUNDEB
 12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
 2.126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.08. – Material Didático, Educativo
 33.90.30.50. – Materiais Esportivos e Afins
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.036,70 (quatro mil e trinta e seis reais e setenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Salim Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 137/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, educativos, esportivos e afins, objetivando atender as escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
 13.02. – Fundo Mun Manut e Des do Ens Fund e Val MAG - FUNDEB
 12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
 2.126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.08. – Material Didático, Educativo
 33.90.30.50. – Materiais Esportivos e Afins
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.834,60 (vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 020/2011.
OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.122.108. – Programa Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
 2.029. – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades de Planejamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 145/2011.
OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas e bonés), objetivando atender os servidores Agentes de Saúde e para a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama, denominada "Outubro Rosa".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.01. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde
 2.090. – Atenção a Rede de Saúde
 10.331.15. – Atenção Especializada
 2.105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).
 DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Gilson Kleber Lomba - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 145/2011.
OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas e bonés), objetivando atender os servidores Agentes de Saúde e para a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama, denominada "Outubro Rosa".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.01. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde
 2.090. – Atenção a Rede de Saúde
 10.331.15. – Atenção Especializada
 2.105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.701,20 (quatro mil setecentos e um reais e vinte centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011.
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 122/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais de prescrição médica, para distribuição gratuita a população e também a serem utilizados nas Unidades de Saúde (UBS, UBSF) E

EXTRATOS

Unidades Especializadas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde

2.090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.303.16. – Assistência Farmacêutica

2.096. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Pactuados

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2.101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.32.10. – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.683,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Outubro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

Claudio Barbosa Ltda – EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 183/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (pão e leite), objetivando atender a Escola Municipal Agrotécnica Padré André Capélli e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063. – Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.289,50 (Noventa mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3758/2011.

PARTES:

Município de Dourados

Boigues & Catucci Ltda - ME CNPJ: 02.914.452/0001-04

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2011

OBJETO: Aquisição de produtos não perecíveis visando atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DE EMPENHO: 26/10/2011

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3759/2011.

PARTES:

Município de Dourados

Silva e Caires Comércio de Alimentos Ltda - ME CNPJ: 10.867.714/0001-55

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2011

OBJETO: Aquisição de produtos não perecíveis visando atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV

Valor: R\$ 7.502,70 (sete mil quinhentos e dois reais e setenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 26/10/2011

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3761/2011.

PARTES:

Município de Dourados

N.F. Grande & Cia Ltda - Epp CNPJ: 79.034.153/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2011

OBJETO: Aquisição de bandeiras visando atender a Praça Central e a Praça Valter Guaritá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

DATA DE EMPENHO: 26/10/2011

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3950/2011.

PARTES:

Município de Dourados

Só Festas Locação de Tendas Ltda - ME CNPJ: 11.523.714/0001-09

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2011

OBJETO: Locação de banheiros químicos para atender ao evento do dia de Finados nos Cemitérios Municipais Santo Antônio de Pádua e Bom Jesus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 28/10/2011

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3951/2011.

PARTES:

Município de Dourados

Claunice Maria Dorneles CPF: 249.492.561-49

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2011

OBJETO: Contratação de palestrante visando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização da Formação Continuada de Professores no âmbito do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso II

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DE EMPENHO: 28/10/2011

Secretaria Municipal de Administração

REPASSES - VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		6436-X	FMAS IGDBF	01/11/11	R\$24.035,38
Governo Federal	Res. 045/03	12019-7	Merenda Escolar	03/11/11	R\$40.872,00
Governo Federal	Res. 01/03	12020-0	Merenda Escolar	03/11/11	R\$178.272,00
			TOTAL		R\$243.179,38

Dourados, 04/11/2011.

DEMAIS ATOS / RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 140/ SemS/VISA/2011 – 09 de setembro de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1055 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 1055/2011, lavrado contra: “Ajindu’s Comércio Atacadista de Imp. e Exp. De Produtos Alimentícios Ltda-EPP”, denominado Ajindu’s Comércio Atacadista de Imp. e Exp. De Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ – 09.244.411/0001-05 e Inscrição Estadual 28.345.120-3, situada à rua 08 s/n – Chácara Trevo, foi autuada por: produzir, embalar e comercializar produtos em desacordo com a legislação sanitária vigente (farofa e pasta de alho

produzidas em condições higiênico-sanitárias e físico-estruturais inadequadas, produtos com indicação terapêutica alegação de propriedades funcionais e sem registro no órgão competente), transgredindo normas legais federais destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde (Resolução ANVISA nº 23/00, Portaria nº 326/97, Resolução RDC nº 275/02 e Portaria nº 1428/93) e também por descumprir atos emanados das autoridades sanitária competente. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos V, XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal

DEMAIS ATOS / RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de..." MULTA DE 306 (TREZENTAS E SEIS) UFERMS".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 335 Inciso III, Artigo 337 Incisos II e III, Artigo 339 Incisos I e V.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 141/ Sems/VISA /2011 – 09 de setembro de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0541 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0541/2011, lavrado contra: "Missão Evangélica Caiuá" denominado Hospital e Maternidade Porta da Esperança, CNPJ – 03.747.268/0001-80 e Inscrição Municipal 6014003, situada à rodovia Dourados/Itaporã – Km – 02 – Chácara Caiuá, foi autuada por: descumprir temo de compromisso firmado entre a diretoria de vigilância em saúde e a instituição supra mencionada em 20 de abril de 2011, que em sua clausula terceira prevê multa por item não cumprido.. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de..." MULTA DE 14 (QUATORZE) UFERMS".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336, inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 142/ Sems/VISA /2011 – 12 de setembro de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0542 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0542/2011, lavrado contra: "Corgesio Aparecido Teixeira – Me" denominado Panificadora Pão de Queijo, CNPJ – 07.457.045/0001-39, Inscrição Estadual 28.336.319-3 e Inscrição Municipal 100129072, situada à rua Cafelândia nº 945 – Jardim Água Boa, foi autuada por: descumprir solicitações contidas no relatório de inspeção realizada em 26/05/2011. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de..." MULTA DE 14 (QUATORZE) UFERMS".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336, inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa – LP para atividade de LOTEAMENTO URBANO COM 970 LOTES, situados na sede município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI para atividade de LOTEAMENTO URBANO COM 970 LOTES, situados na sede município de Dourados (MS).

FUJII ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, SEMENTES E CORRETIVOS DO SOLO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIMP LEV LAVANDERIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa – LP para atividade de Lavanderia Industrial, situados na sede município de Dourados (MS).

LIMP LEV LAVANDERIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI para atividade de Lavanderia Industrial, situados na sede município de Dourados (MS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP, para atividade de Regularização do Loteamento Urbano Vila Nova Macaúba com 39 lotes urbanizados, localizado na Vila Macaúba, Distrito de Guassú, no município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Regularização do Loteamento Urbano Vila Nova Macaúba com 39 lotes urbanizados, localizado na Vila Macaúba, Distrito de Guassú, no município de Dourados

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Regularização do Loteamento Urbano Vila Nova Macaúba com 39 lotes urbanizados, localizado na Vila Macaúba, Distrito de Guassú, no município de Dourados

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP, para atividade de Regularização do Loteamento Urbano São Vicente com 44 lotes urbanizados, localizado na Vila Macaúba, Distrito de Guassú, no município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Regularização do Loteamento Urbano São Vicente com 44 lotes urbanizados, localizado na Vila Macaúba, Distrito de Guassú, no município de Dourados

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Regularização do Loteamento Urbano São Vicente com 44 lotes urbanizados, localizado na Vila Macaúba, Distrito de Guassú, no município de Dourados

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2011/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado,

cujo objeto é a aquisição de aparelho e utensílio de uso doméstico – purificador de água, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2011.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente